

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 024, de 27/03/2024**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 8303/2024, tomada na sessão de 25 de março de 2024,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 018/2023 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC e alterações, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento Educação Científica e Tecnológica - DECT; na Comissão de Pesquisa.

Candidata Classificada:

**LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI**, matrícula 396691-7-01.

Art. 2º - A Portaria entra em vigência na data de 25/03/24, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura SGPe; ICP-Brasil)

RVF-DG/AG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VC01G54K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 28/03/2024 às 07:20:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDgzMDNfODMzMV8yMDI0X1ZDMDFHNTRL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008303/2024** e o código **VC01G54K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.